



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 342/2026

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Adelmo Bragança de Queiroz

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

ITAÚNA/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Itaúna Feminina

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016861/2025-27].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	30/01/2026 11:14	533475	LORRAINE DE OLIVEIRA GOMES	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	14/03/2017
2	30/01/2026 11:11	1108395	MARGARETE DE ANDRADE SILVA	COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO	20/08/2024
3	23/01/2026 13:17	129171	ARIANA DAS GRACAS DE SOUZA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	26/10/2024
4	23/01/2026 13:50	1109527	ALICE VITORIA PEREIRA ALCANTARA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	15/11/2024
5	26/01/2026 09:18	557890	DAIANE CRISTINA FARIA FREITAS	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	20/01/2025
6	30/01/2026 11:11	930746	ALINE DE SOUSA BARBOSA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	25/01/2025
7	23/01/2026 14:39	558550	ANA LUCIA CORREA RODRIGUES	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	14/03/2025
8	23/01/2026 12:32	1083501	DAIANA SILVA CARDOSO	PRESÍDIO DE FLORAMAR	16/04/2025
9	23/01/2026 13:30	194045	PATRICIA JESUINA DA SILVA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	07/05/2025
10	23/01/2026 13:22	554412	TAMARA DA SILVA MELO	PRESÍDIO DE FLORAMAR	16/05/2025
11	23/01/2026 14:23	1151595	ANA CLARA PORTO NEVES	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	17/06/2025
12	26/01/2026 09:22	300657	BRUNA LUISA BRAZ	PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	25/06/2025

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simões Moreira, Superintendente**, em 06/02/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 06/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132677751** e o código CRC **C12B3404**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016861/2025-27

SEI nº 132677751

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903